



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quarta-feira • 20 de Junho de 2018 • Ano VIII • Nº 1698

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- ERRATA DA PORTARIA Nº. 193.2018 DE 03.05.2018 PMRC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE 22 DE MAIO DO ANO EM CURSO, EDIÇÃO Nº 1673 PÁGINA 78
- ERRATA DA PORTARIA Nº. 207.2018 DE 03.05.2018 PMRC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE 22 DE MAIO DO ANO EM CURSO, EDIÇÃO Nº 1673 PÁGINA 92

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DA PORTARIA Nº. 193/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA Nº. 193/2018** de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 22 de maio do ano em curso – Edição nº. 1673 página 78, em virtude de ter constado erro de inexatidões materiais/erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da **PORTARIA Nº. 193/2018** de 03 de maio de 2018 passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 1º. CONCEDE a partir de 03/05/2018 ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal (a) Sr. (a) **MARIA EDVIRGENS PEREIRA CRUZ**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portador (a) do R.G: 167.031 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 198.873.965-91, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3 (um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.

LEIA-SE: "Art. 1º. CONCEDE a partir de 03/05/2018 ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal (a) Sr. (a) **MARIA EDVIRGENS SANTOS PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portador (a) do R.G: 167.031 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 198.873.965-91, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3 (um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.


KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DA PORTARIA Nº. 207/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA Nº. 207/2018** de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 22 de maio do ano em curso – Edição nº. 1673 página 92 , em virtude de ter constado erro de inexatidões materiais/erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da **PORTARIA Nº. 207/2018** de 03 de maio de 2018 passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 1º. CONCEDE a partir de 03/05/2018 ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal (a) Sr. (a) **CÉLIA MARIA SANTOS COSTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portador (a) do R.G: 3.298.777-3 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 423.873.375-49, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3 (um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.

LEIA-SE: "Art. 1º. CONCEDE a partir de 03/05/2018 ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal (a) Sr. (a) **CÉLIA MARIA COSTA MELO**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portador (a) do R.G: 3.298.777-3 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 423.873.375-49, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3 (um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.


KARLISON DANIEL SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488